CONTRATO nº056/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº002/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: Pedro Quinto Oliveira Costa. OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinado apenas para o pequeno agricultor, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Ano Letivo 2024 do Município de Laranjeiras/Se, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2023. VALOR GLOBAL: R\$39.981,60[Quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 31/12/2024. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA DE FDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso:15520000. 2152-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: Nº 168/2023. BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATO n°043/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA n°003/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASEGRIL. OBJETO: Contratação para aquisição exclusiva de gêneros alimenticios diretamente da agricultura familiar, conforme a Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$331.043,00 (Trezentos e trinta e um mil e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: 04/03/2024 a 31/12/2024. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso:15520000. 2152-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: № 168/2023. BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE n° 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATO n°044/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA n°003/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PONTO CHIC E POVOADO SÃO BRAZ. OBJETO: Contratação para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$194.030,00(Cento e Noventa e quatro mil e trinta reais) VIGÊNCIA: 04/03/2024 a 31/12/2024. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Fonte de Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso:15520000. 2152-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: № 168/2023. BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE n° 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93. Laranjeiras, 04 de março de 2024. JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO - Gestor

CONTRATO nº045/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº003/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SABOR DE MEL. OBJETO: Contratação para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE n° 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$163.400,00 (Cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: 04/03/2024 a 31/12/2024. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso:15520000. 2152-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE 3390.30.00.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000, 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: Nº 168/2023. BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATO n°046/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA n°003/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAÍBAS-COOMAFAC OBJETO: Contratação para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE n° 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$318.076,00 (Trezentos e dezoito mil setenta e seis reais) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso:15520000. 2152-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-REE 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EIA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: № 168/2023 BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATO n°047/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA n°003/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: COOPERVALE COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILLARES E DA REFORMA AGRÁRIA DO
VALE DO COTINGUIBA. OBJETO: Contratação para aquisição exclusiva de gêneros
alimenticios diretamente da agricultura familiar, conforme a Programa Nacional de
Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 06 de
8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$349.735,00(Trezentos e quarenta e nove mil setecentos e
trinta e cinco reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 23001 - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLARQUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000 2148ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de
Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 3390.30.00.0 - Material de
Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EIA
3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EIA
3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EIA
3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EIA
3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EIA
3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EIA
3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EIA
3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EIA
3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EIA MUNICIPAL DF LARANJEIRAS/SE CONTRATADA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: Nº 168/2023 BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE n° 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATO n°048/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA n°003/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE - COOPESE. OBJETO: Contratação para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE n° 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$217.570,00 (Duzentos e dezessete mil quinhentos e setenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2130- AMBERTIA CÂNO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-RET 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-RET 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-RET 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-RET 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-RET 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-RET 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-RET 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-RET 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-RET 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-RET 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-RET 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-RET 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: Nº 168/2023. BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE n° 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 1/2024

O MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE, por meio do setor de Licitações, através do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 024/2024 de 08 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 143 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e as exigências estabelecidas neste Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE MODIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E DO CAMPO DE FUTEBOL DE MACAMBIRÁ/SE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E DEMAIS CONDIÇÕES APRESENTADAS.

O certarne será realizado através do site www.licitanet.com.br, nas datas e horários indicados a seguir:

Envio eletrônico das propostas: dia 20/03/2024 (vinte de março de dois mil e vinte e quatro).

horários indicados a seguir.

Envio eletrônico das propostas: dia 20/03/2024 (vinte de março de dois mil e vinte e quatro).

Abertura das propostas: às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10/04/2024 (dez de maio de dois de mil e vinte e quatro).

Inicio da sessão de disputa de preços: às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10/04/2024 (dez de maio de dois de mil e vinte e quatro).

VALOR ESTIMADO: R\$ 5564.341,98 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reals e noventa e olto centavos).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: G6 (seis) meses. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
20015-5ECRETARIA DO DESPORTO
1020-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL 449051-09BAS E INSTALAÇÃO
17063110-TRANSFRÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO/15000000 - RECURSO PRÓPRIO 20015-5ECRETARIA DO DESPORTO
01019-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE FSPORTES 449051-09BAS E INSTALAÇÃO
17063110-TRANSFRÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO/15000000 - RECURSO PRÓPRIO 20015-5ECRETARIA DO DESPORTO
0104-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE FSPORTES 449051-09BAS E INSTALAÇÃO
17063110-TRANSFRÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO/15000000 - RECURSO PRÓPRIO BASE LEGAL: Decreto nº 111 de 29 de dezembro de 2023, de acordo com a Lei nº 14,133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

PARECER JURIDICO: Nº 018/2024
Centro, Macambira/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone(79) 3457-1300 ou através do e-mail: licitacaopmm2021@gmail.com ou site: www.macambira.se.gov.br., ou www.licitanet.com.br

Macambira - SE, 20 de março de 2024. ALEX CRUZ BATISTA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 3/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM, através de seu Pregoeiro e equipe de O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM, através de seu Pregoeiro e equipe de contratação, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBLETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO FURGONETA, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM/SE, CONFORME PROPOSTA Nº 11482222000123001/2023. DATA DE DISPUTA DE LANCES: 12 de abril de 2024, às oshoomin, horário de Brasilie DE, LOCAL: sixte do licitanetxwww.licitanet.com.br DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: As despessas orlundas do objeto desta Licitação, corresão por conta dos recursos orçamentários previstos no Orçamento Programa de 2024 do Municipio de MARUIM/SE, obedecendo a seguinte classificação. UD: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: 2092 - GESTÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADA; ELEMENTO DE DESPENSA: 4490S200 - EQUIPAMENTOSS E MATERIAL PERMANENTE: FONTE DE RECURSO: 16593210 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS. BASE LEGAL: Lei nº 14,133, de 1º de abril de 2021 e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Municipia nº 01, de 02 de janeiro de 2024. PARECER IJRÍDICO: nº 03/2024. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Municipia nº 01, de 02 de janeiro de 2024. PARECER IJRÍDICO: nº 03/2024. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Municipio em www.maruim.se.gov.br na opção acesso à informação e ainda através do site www.licitanet.com.br no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@maruim.se.gov.br.

Maruim/SE, 20 de março de 2024. ANTONIO AUGUSTO ARAGÃO DANTAS Pregoeiro



